

1 xerox

**CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE TERRENO**

Que entre si fazem de um lado o MUNICIPIO DE SORRISO, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL - SR. JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do CIC sob nº 110.210.551-15 e RG nº 083.893 SSP/MT, de ora em diante denominado MUNICIPIO, e de outro lado o(a) Sr.(a)

MARIA BARBOSA, brasileira, casada, Certidão de Casamento nº 2.708 Fls 197 Livro B-13,

de ora em diante denominado FAVORECIDO(A), acertam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICIPIO DE SORRISO, por este instrumento se compromete doar ao FAVORECIDO(A) o lote nº 08 da Quadra 11 do Loteamento Urbanizado São Domingos, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O FAVORECIDO(A) se compromete no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento, edificar o terreno ora doado, de acordo com o projeto Padrão fornecido pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O terreno ora doado não poderá ser comercializado antes da lavratura da escritura.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o FAVORECIDO(A) ciente de que o não cumprimento das cláusulas deste instrumento, da Lei Municipal 224/92 e do Decreto-Lei nº 027/92 de 24 de Agosto de 1992, ensejará na

automática devolução do terreno ao MUNICIPIO.

CLAUSULA QUINTA: Em caso de devolução do terreno ao MUNICIPIO, o(a) FAVORECIDO(A) não será indenizado(a) em hipótese ou valor algum.

CLAUSULA SEXTA: As despesas de escrituração e outras que advirem sobre o imóvel após a assinatura deste instrumento serão de inteira responsabilidade do(a) FAVORECIDO(A).

CLAUSULA SÉTIMA: Em caso de divergências o Foro competente para dirimir dúvidas será aquele ao qual o Município de Sorriso estiver jurisdicionado.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Sorriso(MT), em

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

X  
FAVORECIDO(A)

MARIA BARBOSA

TESTEMUNHAS

1. -----

2. -----

**Prefeitura Municipal de Sorriso**

**Sorriso Estado de Mato Grosso**

**AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA**

**Lote: 08**

**Quadra: 11**

**Favorecido(a): MARIA BARBOSA**

Pelo presente, autorizamos a lavratura da escritura do lote acima, conforme doação através da Lei Municipal nº 224/92, do que já damos plena e geral liberação.

**Sorriso-MT, 12 de Maio de 1997**

  
**JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**  
**Prefeito Municipal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo  
COMARCA DE Garça  
MUNICÍPIO DE Gália  
DISTRITO DE Gália

Marco Antonio Borelli

Escrivão Esc. Autorizado do Registro Civil

**Certidão de Casamento**

CERTIFICO que, sob o n.º 2.78, às fls. 197, do livro n.º B-13 de Registro de Casamentos, verifiquei constar de no dia 23 de dezembro(12) de 1.953, foi feito o casamento de Waderlino Jorge de Godoy e Maria Barbosa contraído perante o Juiz de casamento cidadão Luiz de C. Volponi e as testemunhas às constantes do termo

Ele, nascido em Gália, deste Estado, em 10 de outubro(10) de 1.928, profissão lavrador, neste município, de Francisco Jorge de Godoy e Francisca Soares de Campos

Ela, nascida em São Pedro do Turvo, deste Estado, em 2 de janeiro(01) de 1.934, profissão do lar, residente e domiciliada neste distrito, filha de Lasaro Barbosa da Silva e de Teresa Teodora Clara

a qual passou assinar-se o mesmo nome. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I, II, III e IV do Código Civil. Observações: O regime adotado foi o de: COMUNHÃO DE BENS. A margem do termo nada consta.

O referido é verdade e dou fé. Gália - SP, 03 de novembro(11) de 1987

*fiel*  
ESCRIVÃO  
Marco Antonio Borelli  
Escrevente Autorizado

CIC

NASCIMENTO

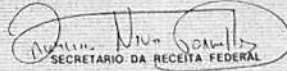
28.10.28

INSCRIÇÃO NO CPF

352 895 971 15

CONTRIBUINTE

WANDERLIND JORGE GODOI

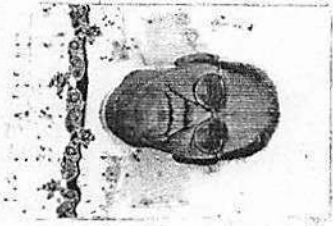
  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-02



POI. EGAR. DIREITO



NÃO ALFABETIZADA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO 1154

REGISTRO GERAL 000933039

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/94

NOME Maria Barbosa

FILIAÇÃO  
Lasaro Barbosa da Silva  
Teresa Teodora Clara

NATALIDADE S. Pedro do Turvo-SF DATA DE NASCIMENTO 12/01/1934

DOC. ORIGEM C C Gália-SF  
N 2708 L B 13 F 197

CPF

*Benildo Correa*  
BENILDO CORREA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIO 1154

7407564

Nome **MÁRIA BARBOSA**

Endereço da Unidade Consumidora  
**RUA SANTA ANA,75**

Complemento  
**1671912220500**

Cidade **SORRISO**

Bairro **CENTRO**  
CEP **78890 - 000**

Classificação **RESIDENCIAL-MONOFASICO**

**PARA ATENDIMENTO  
INFORME ESTE  
NÚMERO**

Competência **08/2004**

Vencimento **09/09/2004**

Tipo de Tarifa **CONVENCIONAL**

CNPJ/CPF

Unidade Consumidora - UC

Consumo **91 kWh**

Valor até o Vencimento **R\$ 36,02**

Inscrição Estadual

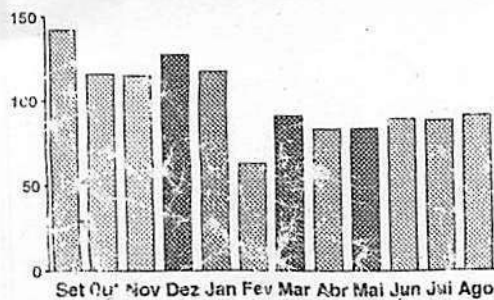
**5322263**

Dados das Leituras		Dados da Medição		Leitura		Consumo		Faturado		Nº de Dias Faturados	
Anterior	Atual	Equipamento	Constante de Faturamento	Unidade Medida	Origem Leitura	Atual	Anterior	Medido	Faturado	Perdas de Transformação	Fator de Potencia
29/07/2004	27/08/2004	84445	1	kWh	ANL	1899	1808	91	91		
	Próxima 27/09/2004										

Histórico de Consumo Total Faturado				
Competência	N. de Dias	Origem	Mensal	Média Diária
08/2004	29	LIDO	91	3,13
07/2004	31	LIDO	88	2,83
06/2004	31	LIDO	89	2,87
05/2004	29	LIDO	83	2,86
04/2004	31	LIDO	83	2,67
03/2004	31	LIDO	91	2,93
02/2004	30	LIDO	63	2,10
01/2004	29	LIDO	118	4,06
12/2003	32	LIDO	128	4,00
11/2003	30	LIDO	115	3,83
10/2003	30	LIDO	116	3,86
09/2003	32	LIDO	142	4,43

Lançamentos			
Descrição	Ordem Faturada	Tarifa	Valor (R\$)
CONSUMO	91	0,341390	31,07
ENC. CAPACIDADE EMERGENCIAL	91	0,008500	0,77
CONV APAE SORRISO			1,00
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2004			0,33
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2004			0,32
CIP-CONTRIB DE ILLUM PUB			2,83
<b>TOTAL R\$ 36,02</b>			

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



**TOTAL R\$ 36,02**  
Reservado ao Fisco Período Fiscal: 30/08/2004

**71FA.4544.31E7.6A4C.869C.0AA6.5C9E.2B32**



Para pagamento após o vencimento, será cobrada multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 por dia de atraso, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

QUADRA 12

LOTE	NOME	DADOS	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS/HSTÓRICO
21	ERMINIA BOGISCH	RG: 5.111.691-7 CPF:	FAVORECIDO	TERMO DE DOAÇÃO DO TERRENO AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA CONTA DE ÁGUA, LUZ
22	SALETE DOS SANTOS	RG: 1451869-4 SSP/MT CPF:	FAVORECIDO	TERMO DE DOAÇÃO DO TERRENO AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA RG CONTA DE LUZ E ÁGUA
23	CECILIA PEREIRA PINTO	RG:4022475117 SSP/RS CPF:465.315.210-15	COMPRADO	CONTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE CECILIA PEREIRA PINTO E IRMA APARECIDA BARBOSA (FAVORECIDA), EM 12/01/1996 RG, CPF
24	LUIZ DA SILVA SOARES	RG: 7.862.114-1 CPF: 001.337.669-18	COMPRADO	CONTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE LUIZ DA SILVA SOARES E JOSÉ OTAVIO DE OLIVEIRA RG CONTA DE ÁGUA E LUZ
25	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	RG: CPF: 324.468.593-00		CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CARTEIRA DE TRABALHO CERTIDÃO DE CASAMENTO QUITAÇÃO DO ASFALTO CONTA DE ÁGUA, LUZ, IPTU AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA RG, CPF
26	IRIA IDELCI KLAIS	RG: 1462004-9 SSP/MT CPF001.472.621-19	FAVORECIDO	CONTA DE LUZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**Estado de Mato Grosso**

**AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA**

**LOTE: 05**

**QUADRA: 12**

**BAIRRO: SÃO DOMINGOS**

**FAVORECIDO(A): ERMÍNIA BOGISCH  
RG 5.111.691-7**

*Pelo presente, autorizamos a lavratura de Escritura do Lote acima, conforme doação através da Lei Municipal n.º 224/92, do que já damos plena e geral liberação.*

*Sorriso/MT, 20 de Agosto de 2004.*



**JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**Estado de Mato Grosso**

**AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURA**

**LOTE: 07**

**QUADRA: 12**

**BAIRRO: SÃO DOMINGOS**

**FAVORECIDO(A): SALETE DOS SANTOS**

*Pelo presente, autorizamos a lavratura de Escritura do Lote acima, conforme doação através da Lei Municipal n.º 224/92, do que já damos plena e geral liberação.*

*Sorriso/MT, 22 de Julho de 2004.*



**JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**  
*Prefeito Municipal*

## CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE TERRENO

Que entre si fazem de um lado o MUNICIPIO DE SORRISO, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL - SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do CIC sob nº 110.210.551-15 e RG nº 083.893 SSP/MT, de ora em diante denominado MUNICIPIO, e de outro lado o(a) Sr.(a) SALETE DOS SANTOS, brasileira, solteira, Certidão de Nascimento nº 1483 Fls 142 Livro B-02,

de ora em diante denominado FAVORECIDO(A), acertam o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: O MUNICIPIO DE SORRISO, por este instrumento se compromete doar ao FAVORECIDO(A) o lote nº 07 da Quadra 12 do Loteamento Urbanizado São Domingos, neste município.

CLAUSULA SEGUNDA: O FAVORECIDO(A) se compromete no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento, edificar o terreno ora doado, de acordo com o projeto Padrão fornecido pelo município.

CLAUSULA TERCEIRA: O terreno ora doado não poderá ser comercializado antes da lavratura da escritura.

CLAUSULA QUARTA: Fica o FAVORECIDO(A) ciente de que o não cumprimento das cláusulas deste instrumento, da Lei Municipal 224/92 e do Decreto-Lei nº 027/92 de 24 de Agosto de 1992, ensejará na

automática devolução do terreno ao MUNICIPIO.

CLAUSULA QUINTA: Em caso de devolução do terreno ao MUNICIPIO, o(a) FAVORECIDO(A) não será indenizado(a) em hipótese ou valor algum.

CLAUSULA SEXTA: As despesas de escrituração e outras que advirem sobre o imóvel após a assinatura deste instrumento serão de inteira responsabilidade do(a) FAVORECIDO(A).

CLAUSULA SÉTIMA: Em caso de divergências o Foro competente para dirimir dúvidas será aquele ao qual o Municipio de Sorriso estiver jurisdicionado.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

~~1992~~ Sorriso(MT), em

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

x *Salite dos Santos*  
FAVORECIDO(A)

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Centrais Elétricas Matogrossenses S/A  
 Av. Mancel dos Santos Coimbra, 184 - Culaba - MT  
 CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Estadual 13.020.425-0

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.782.482  
 Emissão: 27/02/2006 GRUPO B  
 Apresentação: 02/03/2006 FAT - 07-2006338846271-27

**SALETE DOS SANTOS**  
 RUA G,65  
 Compl.: 1671912184000  
 SAO DOMINGOS  
 78890-000  
 SORRISO

**PARA ATENDIMENTO  
 INFORME ESTE NÚMERO  
 Unidade Consumidora - UC**

**5321883**

Referência  
**02/2006**

Vencimento  
**09/03/2006**  
 Consumo  
**208 kWh**  
 Valor até o Vencimento  
**R\$ 80,29**

**Dados de Cadastro**

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 Tipo de tarifa: BAIXA RENDA  
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 /  
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / B

**Dados Leitura**

Leitura anterior: 26/01/2006  
 Leitura atual: 24/02/2006  
 Próxima leitura: 27/03/2006

**Dados de Medição**

Equipamento: 0007118944  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da Leitura atual: ANL  
 Leitura atual (em 24/02/2006): 3663  
 Leitura anterior (em 26/01/2006): 3455  
 Consumo medido no mês: 208  
 Consumo faturado no mês: 208  
 Número de dias faturados: 29  
 Consumo médio diário: 7,17  
 Constante de faturamento: 1  
 Fator de potência:  
 Perdas de transformação:

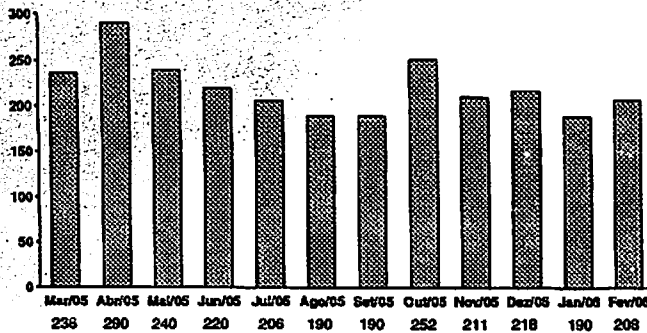
**Dados de faturamento**

Descrição	Qtd. Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,113120	3,39
CONSUMO	70	0,193950	13,58
CONSUMO	40	0,290900	11,64
CONSUMO	68	0,323240	21,88
VALOR DO COFINS			3,06
VALOR DO PIS			0,66
VALOR DO ICMS			11,12
ENC. CAPACIDADE EMERGENCIAL		ISENTO	0,00
ENC. AQUISIÇÃO EE EMERGENCIAL		ISENTO	0,00
Total - Preço (1)			65,42

**Outros, Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor (R\$)
CONV APAE SORRISO	3,00
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2005	0,39
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2005	1,19
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2005	1,84
MULTA S/ ENCARGOS RES 249 FAT.	0,01
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	8,44
Total - Outros (2)	14,87

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 205,33 kWh

DEBITOS: 01/2006 R\$ 90,87

\*PARA ATENDER A RESOLUCAO ANEEL 057/2004 A CEMAT MELHOROU AINDA MAIS SEU ATENDIMENTO TELEFONICO, QUE E GRATUITO, 24 HORAS E EM TODOS OS DIAS DA SEMANA\*  
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R\$ 20,29 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

**TOTAL (1) + (2) R\$ 80,29**

**Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)**

Item	Valor R\$
DISTRIBUICAO	17,70
ENC. SETORIAIS	5,01
ENERGIA	25,70
TRANSMISSAO	1,45
TRIBUTOS	15,58
Soma Demonstrativo	65,42

**Composição do ICMS**

Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
65,42	17,00%	11,12

**<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>**

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):  
 Referência: 01/2006 Valor: 92,47 Previsão de Conta: 17/03/2006

Se o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

**Reservado ao Fisco**

Período Fiscal: 27/02/2006

**E138.9A15.20C0.B872.019D.C7B8.9BDC.32A9**

Para pagamento após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 por dia de atraso e correção monetária com base no IGP-M, conforme Lei n° 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDÓ MENDES DE PAIVA



MÃO DOADOR DE ÓRGÃOS / TEJIDOS



Saleti dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

1451869-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2000

NOME SALETE DOS SANTOS

FILIAÇÃO

TRAJANO DOS SANTOS

DORFINA CHAVES

NATURALIDADE

FRANCISCO BELTRÃO-PR

DATA DE NASCIMENTO

11/11/1959

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 421 FLS. 142  
TERM 1483 FRANCISCO BELTRÃO-PR

CPF 946149891-8

Reinaldo Barbosa Hortense  
Coordenador de Identificação

069

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que fazem as partes ora denominadas de um lado como VENDEDORA a Sra. IRMA APARECIDA BARBOSA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no Bairro São Domingos, neste município de Sorriso-MT., portadora da cédula de identidade (RG) sob nº 706.990 SSP/MT., e de outro lado como COMPRADORA a Sra. CECILIA PEREIRA PINTO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Nova Ubiratã, Município de Sorriso-MT., portadora da cédula de identidade (RG) sob nº 402.247.117 SSP/RS, e inscrita no CIC (CPF) nº 465.313.210-15. Tem entre si justo e contratado o seguinte:

PRIMEIRO: A VENDEDORA sendo legítima proprietária de 01 (Um) IMÓVEL URBANO, localizado no Lote 08 da quadra 12, do Loteamento Urbanizado São Domingos, neste Município de Sorriso-MT., a qual vende somente metade do referido IMÓVEL a COMPRADORA.

PARAGRAFO UNICO: A VENDEDORA compromete-se em dar entrada da documentação do referido IMÓVEL em um órgão competente para que seja feito o desmembramento do mesmo e possa ser colocado em nome da COMPRADORA.

SEGUNDO: O valor ajustado entre as partes para a realização do presente instrumento será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pagos da seguinte forma:

- A)- R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos à vista em moeda corrente nacional.
- B)- R\$ 300,00 (Trezentos reais) representados por uma televisão Panasonic colorido 14 polegadas, que será entregue no dia 18/01/96.
- C)- R\$ 200,00 (Duzentos reais) representados por um aparelho de som três em um, que será entregue no dia 18/01/96.
- D)- R\$ 600,00 (Seiscentos reais) representados por uma geladeira Duplex 3,00 litros brastemp, que será entregue no dia 18/01/96.
- E)- R\$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente nacional que serão pagos na data escolhida pela COMPRADORA.

TERCEIRO: A VENDEDORA entrega a metade do referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a presente data, passando a partir desta toda e qualquer responsabilidade tanto civil como criminal a ser assumida pela COMPRADORA.

QUARTO: Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT., ou a qualquer outro por mais privilegiado que o mesmo se apresente, para dirimirem as dúvidas do presente instrumento.

E assim por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas comprometendo-se por si seus herdeiros ou sucessores legais ao bom e fiel cumprimento de todos seus dispositivos.

Sorocaba-MT., 12 de Janeiro de 1.996.

*Irma Aparecida Barbosa*

IRMA APARECIDA BARBOSA  
VENDEDORA

*Cecilia P. Pinto*

CECILIA PEREIRA PINTO  
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

1) *Elly Banks da Rocha*

2) *Luíza*



(CÉDULA DE IDENTIDADE)



BOLEOM Q. 018110

*Cecilia Pereira Pinto*

SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

NOME: 4022475117  
**CECILIA PEREIRA PINTO**

FILIAÇÃO:  
**LAUDELINO PEREIRA PINTO  
ONDINA DE ATAÍDE**

NACIONALIDADE: IJUI RS DATA DO NASCIMENTO: 21/06/1959

PORTO ALEGRE-RS: 29/01/81 *Waldemar Karsun* 0552

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALBERTO L. HAUSGEM

**CIC**

NASCIMENTO: 21.06.59

INSCRIÇÃO NO CPF: 465 315 210 15

CONTRIBUINTE: **CECILIA PEREIRA PINTO**

*Waldemar Karsun*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

## **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

Pelo presente instrumento particular de compra e venda de um lado como VENDEDOR o Sr. **JOSÉ OTÁVIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado no município de Sorriso-MT., portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.448.464-1 SSP/PR, e Inscrito no C.I.C. (CPF) nº 903.643.171-91, e de outro lado como COMPRADOR o Sr. **LUIZ DA SILVA SOARES**, brasileiro, solteiro, entregador, residente e domiciliado no município de Sorriso-MT., Portador da cédula de identidade (RG) nº 7.862.114-1, e Inscrito no C.I.C. (CPF) nº 001.337.669-18; Tem entre si justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O denominado VENDEDOR sendo legítimo proprietário de 01 (Um) Imóvel Urbano, medindo 15x10, com uma casa de madeira medindo 8x6, Localizado no lote 08, quadra 12, Bairro São Domingos, no município de Sorriso/MT, o qual neste ato vende e entrega ao denominado comprador.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor ajustado entre as partes para realização do presente instrumento é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) pagos a vista no ato da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O VENDEDOR entrega o referido IMÓVEL livre e desembaraçado de quaisquer ônus, taxas, multas, hipotecas, até a data da assinatura do presente instrumento, passando a partir desta toda e qualquer responsabilidade tanto civil como criminal a ser assumida pelo novo proprietário.

**CLÁUSULA QUARTA:** Que este contrato é feito de caráter irrevogável e irretratável, não sendo lícito de arrependimento, devendo ser cumprido em toda a sua íntegra por ambas as partes, devendo no caso de inadimplência o infrator arcar com todas as despesas.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Sorriso-MT., para dirimir quaisquer eventuais questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato, elaborado em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas comprometendo-se por si seus herdeiros ou sucessores ao bom e fiel cumprimento de todos os seus dispositivos.

Sorriso-MT., 27 de Abril de 1.999.

*José Otávio de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ OTÁVIO DE OLIVEIRA**  
C.I.C. (CPF) - 903.643.171-91  
VENDEDOR

*Luiz da Silva Soares*  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ DA SILVA SOARES**  
C.I.C. (CPF) - 001.337.669-18  
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



AGUAS DE SORRISO LTDA.  
C.N.P.J. 04.002.227/0001-27  
AV. PORTO ALEGRE, 2735 - CENTRO

N°	FATURA
G02-001.110	09/2005
SEQUENCIAL	
103304080509	

NOME/ENDEREÇO LUIZ SOARES Rua SANTA LUZIA-SÃO DOMIN 155	LOCALIZAÇÃO 081.077.001.0910.01	MATRÍCULA 0330408-6
SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMOVEL		

CADASTRO DO CLIENTE					N° HIDRÔMETRO
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	<b>PLANTÃO</b>
001	000	000	000	001	9637-6643/96376644 A01L005551

HISTÓRICO DO CONSUMO FATURAMENTO m³

04/2005 LIDO	13	07/2005 MINIMO	10
05/2005 LIDO	12	08/2005 LIDO	13
06/2005 LIDO	13	09/2005 LIDO	18

MENSAGEM / OCORRÊNCIA

PAGAVEL NO SICREDI, CORREIO, COOPERCEM  
(REDE CEMAT) E FARMÁCIAS BIOFARMA

LEITURA ATUAL	DATA DA LEITURA	DADOS DA LEITURA	CONSUMO - m³	
LEITURA ANTERIOR	09/09/2005	000529	MÉDIO - ÚLTIMOS 6 MESES	DO MÊS
	05/08/2005	000511	12	18

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PARC.	VALOR FATURADO
<b>RESIDENCIAL</b>	FATURAMENTO DE AGUA		22,00
0 - 10 1,00			
11 - 20 1,50			
21 - 30 2,50			
31 - 40 3,75			
MAIOR 40 3,75			
<b>COMERCIAL</b>			
0 - 10 2,23			
MAIOR 10 3,50			
<b>INDUSTRIAL</b>			
0 - 10 2,73			
MAIOR 10 4,05			
<b>PÚBLICO</b>			
0 - 10 2,65			
MAIOR 10 4,32			

VENCIMENTO

28/09/2005

TOTAL A PAGAR

22,00



Supermercado Arigao  
Rua Sao Francisco de Assis, 2073  
Sao Domingos/SORRISO

U119104 01/10/2005 10:50  
POS: 0-000628 Seq: 000015

Aguas de Sorriso  
VAL. PG.: R\$ 22,00

8268000000-0 22001527000-8 00000001033-0  
04080508576-3

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Phoebus

(C&M & H-1)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

7.862.114-1

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

16/09/1996

NOME

LUIZ DA SILVA SOARES

FILIAÇÃO

ALFREDO DA SILVA SOARES

LUIZA CHICATTO

NATURALIDADE

S. ANT. SUDOESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO

06/08/1968

DOC ORIGEM COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE

C. NASC 2585, LIVRO=43, FOLHA=47

CPF 001.337.669-18

*João Ricardo Képes Noronha*  
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Luiz da Silva Soares*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMATA ARCO LUSA



Centrais Elétricas Matogrossenses S/A  
 Av. Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT  
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-0

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.762.444  
 Emissão: 27/02/2006 GRUPO B  
 Apresentação: 02/03/2006 FAT - 07-2006338845263-7

**LUIZ DA SILVA SOARES**

RUA J,155  
 Compl.: 1671912182000  
 INDEFINIDO  
 78890-000  
 SORRISO

PARA ATENDIMENTO  
 INFORME ESTE NÚMERO  
 Unidade Consumidora - UC

**5321867**

Vencimento  
**09/03/2006**

Consumo  
**100 kWh**

Referência  
**02/2006**

Valor até o Vencimento  
**R\$ 37,48**

**Dados de Cadastro**

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
 Tipo de tarifa: CONVENCIONAL  
 Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 /  
 Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / a

**Dados Leitura**

Leitura anterior: 26/01/2006  
 Leitura atual: 24/02/2006  
 Próxima leitura: 27/03/2006

**Dados de Medição**

Equipamento: 0007118038  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da Leitura atual: ANL  
 Leitura atual (em 24/02/2006): 4746  
 Leitura anterior (em 26/01/2006): 4646  
 Consumo medido no mês: 100  
 Consumo faturado no mês: 100  
 Número de dias faturados: 29  
 Consumo médio diário: 3,45  
 Constante de faturamento: 1  
 Fator de potência:  
 Perdas de transformação:

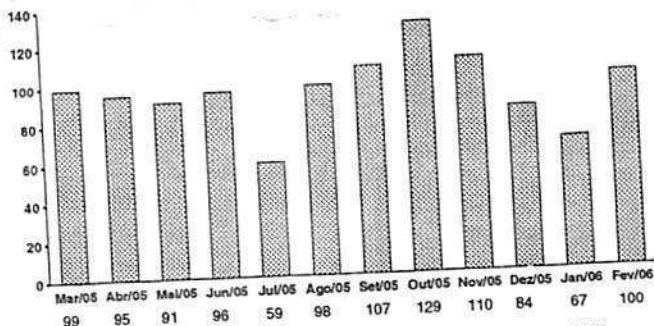
**Dados de faturamento**

Descrição	Ctd. Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor (R\$)
CONSUMO	100	0,323240	32,32
VALOR DO COFINS			1,60
VALOR DO PIS			0,35
VALOR DO ICMS			34,27
Total - Preço (1)			

**Outros, Lancamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor (R\$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2006	0,08
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2006	0,08
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2006	0,46
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	2,59
Total - Outros (2)	3,21

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 83,67 kWh

\*PARA ATENDER A RESOLUCAO ANEEL 057/2004 A CEMAT MELHOROU AINDA MAIS SEU ATENDIMENTO TELEFONICO, QUE E GRATUITO, 24 HORAS E EM TODOS OS DIAS DA SEMANA\*



Drogaria Biofarma 11  
 Rua Tangara, N 270  
 Jardim Industrial/SORRISO

15:32 Seq: 000278  
 02/03/2006  
 U119104 POS: D-000382

VAL. PG.: R\$ 37,48  
 CEMAT

8366000000-1 3748001-000-5 00102002006-8  
 338894526307-2

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO  
 #5765A175

**TOTAL (1) + (2) R\$ 37,48**

**Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)**

Item	Valor R\$
DISTRIBUICAO	11,31
ENC. SETORIAIS	3,20
ENERGIA	16,43
TRANSMISSAO	0,92
TRIBUTOS	2,41
Soma Demonstrativo	34,27

**Composição do ICMS**

Base de Cálculo(R\$)	0,00	Allquota(%)	,00%	Valor(R\$)	0,00
----------------------	------	-------------	------	------------	------

**Reservado ao Fisco** Período Fiscal: 27/02/2006  
**A704.C9E3.5B23.BAD8.CB68.36C0.3E5C.8D13**

Para pagamento após o vencimento será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333 por dia de atraso e correção monetária com base no IGP-M, conforme Lei n° 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.  
 Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.